

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a FEAM e a ABCDE

1º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente e a OSCIP Ambiente Brasil Centro de Estudos.

Período Avaliatório: 18 de junho de 2010 a 30 de setembro de 2010

1 - INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar o Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Ambiente Brasil Centro de Estudos, verificando o grau de execução dos resultados pactuados no período de 18/06/2010 a 30/09/2010, conforme Sistemática de Avaliação definida no Termo de Parceria.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto “Desenvolvimento de atividades do Programa Centro Mineiro de Referência em Resíduos - CMRR, principalmente aquelas de estímulo ao empreendedorismo, minimização do impacto ambiental, fomento e apoio para coleta seletiva nos municípios, orientação para a gestão eficiente dos resíduos, fomento e disseminação do conhecimento sobre processos ambientalmente sustentáveis e promoção da inclusão social”.

Esta avaliação está embasada no que estabelece o Art.14 da Lei nº 14.870/2003, o Art.45 do Decreto nº 44.914/2008.

Conforme Portaria n. 420, de 20/10/2010, esta comissão é integrada pelos seguintes membros:

- I** – Denise Marília Bruschi – Masp 1043765-5, pela Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM;
- II** – Luiz Guilherme Melo Brandão – Masp 364549-6, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD;
- III** – Maria Angélica de Carvalho Mourão – Masp 1187739-6, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD;
- IV** – Luiz Eduardo Ferreira Fontes – CPF 166.980.616-20. pela OSCIP;
- V** – Gustavo Henrique Ribeiro Santos, Masp 669754-4, pela SEPLAG;
- VI** – Wagner Soares Costa, CPF 087.683.436-72, pelo Conselho Estadual de Política Ambiental
- VII** – Raphael Tobias de Vasconcelos Barros, CPF 407.454.306-00, especialista em Engenharia Sanitária e Ambiental

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a FEAM e a ABCDE

O Sr. Luiz Guilherme Melo Brandão, representante da SEMAD não compareceu a reunião e não enviou nenhum representante.

2- METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação a CA realizou a análise do Relatório Gerencial encaminhado pela OSCIP em 19/10/2010 para, em seguida, apresentar as recomendações, decorrentes da 1ª Reunião da Comissão de Avaliação, realizada em 28/10/2010, para o bom andamento da parceria em tela e emitir conclusão sobre o desempenho da OSCIP quanto aos resultados pactuados para o período.

A avaliação de resultados é realizada conforme Sistemática de Avaliação definida pelo Termo de Parceria. A nota final deste período avaliatório é composta pela nota obtida na avaliação dos Indicadores e Metas e pela nota obtida na avaliação das Ações ponderadas pelo percentual estabelecido no Termo de Parceria.

Importante ressaltar que nesse primeiro momento esta Comissão optou por pedir diversas alterações aos Relatórios Gerenciais da Oscip, com o objetivo de torná-los mais completos, com uma melhor disposição dos resultados e adequá-los plenamente aos modelos de relatórios disponibilizados pela Seplag. Assim, a Oscip entregará posteriormente à reunião uma nova versão do mesmo, com as sugestões apresentadas.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a FEAM e a ABCDE

3 – AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática		Indicador	Unidade	Peso	V0	Meta	Realizado	ICM	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso	
1	Gestão de Parcerias	1.1	% de atendimento das metas pactuadas em novos projetos e programas	%	3	N/A	-	-	-	-	-	
		1.2	Quantidade acumulada de recursos financeiros arrecadados no ano	R\$	3	N/A	-	-	-	-	-	
2	Escola de Gestão de Resíduos	2.1	Número de novos cursos estruturados para aplicação	Unidade	2	N/A	-	-	-	-	-	
		2.2	Percentual de aplicação dos cursos da Escola de Gestão de Resíduos	%	3	N/A	100	26,32	26,32	-	0,00	0,00
		2.3	Percentual de vagas preenchidas dos cursos	%	2	N/A	65	94,07	144,72	-	10,00	20,00
		2.4	Percentual de conclusão dos alunos dos cursos	%	3	N/A	80	80,15	100,19	-	10,00	30,00
		2.5	Índice de satisfação dos alunos dos cursos	%	3	N/A	80	67,08	83,85	-	8,39	25,16
3	Gestão de Resíduos	3.1	Número de eventos “Série Diálogos” realizados	Unidade	1	N/A	5	5	100,00	-	10,00	10,00
		3.2	Número de diagnósticos de cadeia de resíduos concluídos	Unidade	2	N/A	3	3	100,00	-	10,00	20,00
		3.3	Número de documentos de suporte para subsídio aos Planos de Gerenciamento de cada resíduo concluídos	Unidade	2	N/A	1	1	100,00	-	10,00	20,00
		3.4	Número de Planos de Gerenciamento de Resíduos concluídos	Unidade	3	N/A	-	-	-	-	-	-
4	Pesquisas e Inovação	4.1	Número de Publicações da Revista Técnica CMRR digital	Unidade	2	N/A	-	-	-	-	-	
		4.2	Número de registros no Banco de Informações Técnicas Virtuais	Unidade	2	N/A	-	-	-	-	-	

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a FEAM e a ABCDE

5	Difusão e eventos	5.1	Número de eventos "Portas Abertas" realizados	Unidade	1	N/A	-	-	-	-	-
		5.2	Número de oficinas realizadas	Unidade	1	N/A	-	-	-	-	-
		5.3	Número de participantes nas oficinas	Unidade	2	N/A	-	-	-	-	-
		5.4	Índice de satisfação dos participantes nas oficinas	%	3	N/A	-	-	-	-	-
		5.5	Número de exposições / mostras realizadas	Unidade	1	N/A	-	-	-	-	-
		5.6	Número do evento "Escambos" realizados	Unidade	1	N/A	-	-	-	-	-
		5.7	Número de publicações do Informativo CMRR	Unidade	2	N/A	-	-	-	-	-
6	Mobilização	6.1	Número de tipos de materiais com Padrão de Qualidade para reciclagem definidos	Unidade	2	N/A	-	-	-	-	-
		6.2	Número de organizações de catadores capacitadas	Unidade	2	N/A	-	-	-	-	-
		6.3	Percentual de organizações de catadores capacitadas com monitoramento técnico	%	3	N/A	-	-	-	-	-
		6.4	Número de transações efetivadas pela Central de Negócios com Recicláveis	Unidade	3	N/A	-	-	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Peso (b)	Nota (a/b)
125,16	16,00	7,82

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a FEAM e a ABCDE

3.1 OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

1.2. Quantidade acumulada de recursos financeiros arrecadados no ano

As restrições do período eleitoral dificultaram as articulações que deveriam ter sido realizadas pela Oscip para captação de recursos, conforme explicado no Relatório Gerencial. Considerando que dentro do período citado, o qual abrangeu parte significativa do período avaliatório, o ABCDE realmente ficou limitado para divulgação do CMRR, esta Comissão votou favoravelmente à desconsideração desta meta para este período. Apesar disso, como também foi demonstrando pelo Relatório Gerencial, foram realizados diversos contatos e acredita-se que no próximo período sejam formalizadas parcerias capazes de cumprir a meta anual de R\$700.000,00.

2.2. Percentual de aplicação dos cursos da Escola de Gestão de Resíduos

A Oscip apontou no Relatório Gerencial que o período eleitoral impossibilitou ações direcionadas para a divulgação dos cursos ofertados. Entretanto, a Supervisora do Termo de Parceria considerou que diversas outras formas de divulgação poderiam ter sido utilizadas, como contatos diretos com escolas e faculdades, instituições de ensino complementar, divulgação por email, entre outras. Sendo assim, a Oscip deverá nos próximos períodos fazer um maior esforço e desenvolver novas estratégias para ampliar a divulgação dos cursos.

Cumprir ressaltar a existência das seguintes obrigações a serem cumpridas que estão presentes na descrição deste indicador:

“O OEP deverá definir em conjunto com a Oscip antes do início do período avaliatório a quantidade de aplicações de cada curso, desde que a quantidade total de cursos aplicados do trimestre seja mantida.

Antes do início do trimestre, a Oscip deverá informar ao supervisor do Termo de Parceria a quantidade de vagas disponíveis nos cursos a serem aplicados.”

O objetivo dessa requisição é dar uma maior flexibilização para realização dos cursos, sem desconsiderar a expertise do OEP e permitindo a clara comprovação dos resultados alcançados nos indicadores 2.2 e 2.3.

Como isso não foi cumprido neste período avaliatório, a Oscip teve liberdade de escolha dos tipos de curso a serem aplicados, o que não é um problema, tendo em vista até mesmo o baixo percentual de aplicação. Entretanto, no futuro, tanto a quantidade quanto o teor e as vagas disponíveis deverão ser acordadas previamente com a supervisão do Termo. Pede-se então que tal requisição seja cumprida.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a FEAM e a ABCDE

2.3. Percentual de vagas preenchidas dos cursos

Como já explicado no indicador 2.1, não foi enviado um documento informando a quantidade de vagas ofertadas em cada curso, o que pode comprometer a fonte de comprovação desse indicador. Entretanto, foi explicado que a quantidade de vagas oferecidas nos cursos aplicados pela Oscip foi a mesma utilizada pelo OEP antes do Termo de Parceria. Sendo assim, a Comissão não vê problemas em aceitar essa meta como cumprida, mas ressalta a importância da entrega do documento requisitado no indicador 2.2 pela Oscip e aprovação pelo OEP.

2.4. Percentual de conclusão dos alunos dos cursos

Percebe-se pelo resultado apresentado que os cursos da Cozinha Experimental estão com um baixo índice de conclusão. Foi explicado que isso ocorre porque os alunos fazem a inscrição, mas não comparecem aos cursos. Posteriormente, na reunião com o Dirigente Máximo da FEAM, foram dadas algumas sugestões para diminuir essa ocorrência, como a de cobrar um pequeno valor para inscrição e entregar ao final do curso um certificado.

2.5. Índice de satisfação dos alunos dos cursos

Concluí-se que o baixo índice foi devido aos cursos em que não foi aplicado o questionário de satisfação. Pede-se à Oscip que fique atenta isso, posto que a não aplicação resulta em um somatório das notas obtidas igual a zero nesses cursos.

3.1. Número de eventos “Série Diálogos” realizados

Foram dadas sugestões de temas e locais de realização bem como outras considerações diversas sobre os eventos.

3.2. Número de diagnósticos da cadeia de resíduos concluídos

Os diagnósticos de cadeia foram entregues conforme a meta e validados pelo OEP.

3.3. Número de documentos de suporte para aos Planos de Gerenciamento de cada resíduo concluídos

O documento de suporte foi entregue e validado pelo OEP.

Os demais indicadores não possuem meta para este período avaliatório.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a FEAM e a ABCDE

4 – AVALIAÇÃO DAS AÇÕES

Área Temática		Ação		Peso	Término		Resultado	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
					Previsto	Realizado				
1	Estruturação e Gestão	1.1	Desenvolver Plano Diretor do Centro Mineiro de Referência em Resíduos	3	-	-	-	-	-	-
2	Gestão de Resíduos	2.1	Realizar encontro para exposição dos Planos de Gerenciamento de resíduos elaborados	1	-	-	-	-	-	-
3	Pesquisas e Inovações	3.1	Estruturar Banco de Informações Técnicas Virtuais	2	set/10	30/09/10	Não realizada	-	0	0
		3.2	Desenvolver Projeto Conceitual de Construção Sustentável	2	-	-	-	-	-	-
		3.3	Desenvolver Projeto Executivo de Construção Sustentável	2	-	-	-	-	-	-
		3.4	Publicar Edital do 1º Prêmio de Pesquisa e Projetos de Resíduos	2	-	-	-	-	-	-
4	Difusão e eventos	4.1	Estruturar Loja dentro do espaço físico do CMRR	2	-	-	-	-	-	-
		4.2	Construir e formatar videos com cada tipo de oficina	1	-	-	-	-	-	-
		4.3	Realizar estudo de viabilidade de criação de oficinas para serem ministradas via web	1	-	-	-	-	-	-
5	Mobilização	5.1	Estruturar a capacitação e a assistência técnica para organizações de catadores	3	-	-	-	-	-	-
		5.2	Implantação da Central de Negócios com Recicláveis	3	-	-	-	-	-	-
6	Apoio a Municípios	6.1	Otimizar o Inventário de Resíduos Sólidos Urbanos	3	-	-	-	-	-	-

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a FEAM e a ABCDE

	6.2	Disponibilizar inventário para consulta no hall do CMRR	2	-	-	-	-	-	-
	6.3	Atualizar dados no Inventário de Resíduos Sólidos Urbanos de Minas Gerais de municípios que fazem coleta seletiva	3	-	-	-	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES		
Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Peso (b)	Nota (a/b)
0,00	2,00	0,00

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado
entre a FEAM e a ABCDE**

4.1 OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DAS AÇÕES:

3.1. Estruturar Banco de Informações Técnicas Virtuais

A Oscip informou que o Banco de Informações Técnicas Virtuais foi desenvolvido e estava pronto para ser alimentado, mas que não tinha sido colocado no sítio eletrônico do CMRR (o produto da ação requisita que o banco de informações deva estar pronto para ser acessado pelo sítio do CMRR), devido ao fato do sítio eletrônico do CMRR estar fora do ar.

Durante a reunião foi pedido uma pequena demonstração do banco de informações, entretanto o mesmo não funcionou adequadamente. Foi questionado também se esse banco de informações estava na linguagem necessária para ser colocado no sítio eletrônico, assim que ele voltasse ao normal, pergunta que não foi respondida satisfatoriamente na ocasião.

Sendo assim, a Comissão considerou a ação como não cumprida e pediu que fossem tomadas as providências necessárias para que ela fosse cumprida plenamente assim que possível.

As outras ações serão avaliadas em outros períodos avaliatórios.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado
entre a FEAM e a ABCDE**

5 – PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial enviado pela OSCIP, foi de 7,43, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DA OSCIP NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	7,82	95%	7,43	7,43
Quadro de Ações	0,00	5%	0,00	

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a FEAM e a ABCDE

6 – QUADRO COMPARATIVO ENTRE DE RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS E REALIZADAS

		Previsto					Realizado				
		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	TOTAL	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	TOTAL
1	Entrada de Recursos	18/06/10 a 30/06/10	01/07/10 a 31/07/10	01/08/10 a 31/08/10	01/09/10 a 30/09/10		18/06/10 a 30/06/10	01/07/10 a 31/07/10	01/08/10 a 31/08/10	01/09/10 a 30/09/10	
1.1	Receitas										
1.1.1	Repasses Termo de Parceria	120.000,00				120.000,00	-	120.000,00	-	-	120.000,00
1.1.2	Receita Arrecadada em Função da Existência do TP	8.995,97	29.795,97	29.795,97	29.795,97	98.383,89	-	-	-	-	-
1.1.3	Rendimentos de Aplicações Financeiras					-	-	799,46	957,11	736,29	2.492,86
1.1.4	Outras Receitas					-	-	-	-	230,00	230,00
1.2	Devoluções					-	-	-	-	-	-
Total de Entradas:		128.995,97	29.795,97	29.795,97	29.795,97	218.383,89	-	120.799,46	957,11	966,29	122.722,86
2	Saída de Recursos	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Total	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	TOTAL
2.1	Despesas de Pessoal										
2.1.1	Salários	15.155,52	15.155,52	15.155,52	15.155,52	60.622,08	-	-	-	10.662,65	10.662,65
2.1.2	Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a FEAM e a ABCDE

2.1.3	Autônomos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-
2.1.4	Encargos	10.600,45	10.600,45	10.600,45	10.600,45	42.401,81	-	-	-	6.305,12	6.305,12
2.1.5	Benefícios	2.280,00	2.280,00	2.280,00	2.280,00	9.120,00	-	-	-	184,00	184,00
Subtotal (Pessoal):		29.035,97	29.035,97	29.035,97	29.035,97	116.143,89	-	-	-	17.151,77	17.151,77
2.2	Serviços de Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	10.135,80	10.135,80
2.3	Despesas Gerais	400,00	400,00	400,00	400,00	1.600,00	-	128,03	1.834,03	2.858,17	4.820,23
2.4	Despesas Operacionais	99.560,00	360,00	360,00	360,00	100.640,00	-	128,03	1.834,03	2.858,17	4.820,23
2.5	Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Saídas:		128.995,97	29.795,97	29.795,97	29.795,97	218.383,89	-	256,06	3.668,06	33.003,91	36.928,03

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a FEAM e a ABCDE

6.1 OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS INCORRIDAS NO PERÍODO

Foi acordado entre os parceiros que, até que o ABCDE aporte recursos financeiros no Termo de Parceria, gastos telefônicos, com aluguéis, dentre outros afetos à administração da OSCIP em Viçosa não serão debitados do Termo vigente. Sendo assim, a Supervisora solicitou que fossem estornadas quaisquer dessas despesas. Esses estornos serão registrados no próximo Relatório Gerencial Financeiro.

A supervisão questionou quanto ao pagamento feito ao processo nº 0510010 da C & R Agro Ambiental Consultoria Ltda., referente ao pagamento em nome de pessoa física foi esclarecido. Solicitou-se parecer jurídico sobre a legalidade do ato em questão. O Regulamento de Compras RCC determina que a publicidade de qualquer contratação permaneça por cinco dias no Site da Oscip. Recomenda-se que, para as próximas contratações, os dias de publicidade sejam registrados, a fim de se confirmar o período determinado no RCC.

Cada processo de compra e contratação deverá ser arquivado em pasta separada recebendo um número de processo.

6.2 SOBRE O RELATÓRIO DE CHECAGEM AMOSTRAL

A checagem amostral foi na véspera do dia da reunião da Comissão de Avaliação. O supervisor do Termo de Parceria e os seus auxiliares relataram que os processos de compras estavam desorganizados, mas não encontraram nenhum problema grave com relação às compras e contratações no período. Dessa forma, fizeram um relatório de sugestões e pedidos de melhoria para a Oscip, a qual concordou prontamente em atender.

Posteriormente foi realizada novamente a Checagem Amostral e dessa vez os documentos referentes aos processos de compras e contratações foram disponibilizados de forma satisfatória, a exceção do processo supra citado. A partir de então o Relatório de Checagem Amostral foi construído e devidamente impresso e assinado, em conformidade com as disposições do decreto 44.914/08 no art.42 §4º e §5º e no art. 43 inciso IV.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado
entre a FEAM e a ABCDE**
7 – RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

1. A OSCIP deverá descrever de forma mais detalhada os resultados alcançados nos relatórios gerenciais. Além de inserir os fatores facilitadores e dificultadores para a execução dos indicadores e ações, deve colocar quais ações foram tomadas para alcançar a meta;
2. A OSCIP deverá observar os prazos legais para entrega dos relatórios gerenciais à supervisão registrando por meio de protocolo a entrega;
3. A OSCIP deverá encaminhar ao Supervisor ao término de todos os períodos avaliatórios uma cópia de todas as fontes de comprovação e de todos os produtos gerados;
4. A OSCIP deverá entregar ao início dos Períodos Avaliatórios um documento informando quais cursos serão aplicados, a previsão de início e término dos cursos, a quantidade de vagas a serem disponibilizadas, bem como qualquer outra informação pertinente, e esse documento deverá ser aprovado pelo OEP;
5. Concluir a ação 3.1 Estruturar Banco de Informações Técnicas Virtuais

8 – SOBRE OS COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL

A OSCIP Ambiente Brasil Centro de Estudos apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todos em dia o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.

9 – CONCLUSÃO

A OSCIP Ambiente Brasil Centro de Estudos, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação obteve os seguintes resultados e conceitos:

PONTUAÇÃO FINAL: 7,43

SITUAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA: Cumprido

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado
entre a FEAM e a ABCDE**

A Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que o Órgão Estatal Parceiro, é responsável exclusivo pela fiscalização e acompanhamento do Termo de Parceria (art. 40 decreto 44.914/08), devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2010

Denise Marília Bruschi
Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM

Luiz Guilherme Melo Brandão
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Maria Angélica de Carvalho Mourão
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Luiz Eduardo Ferreira Fontes
Ambiente Brasil Centro de Estudos

Wagner Soares Costa
Conselho Estadual de Política Ambiental

Gustavo Henrique Ribeiro Santos
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Raphael Tobias de Vasconcelos Barros
Especialista em Engenharia Sanitária e Ambiental